



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RADIO PROGRESSO DE RUSSAS LTDA, referente à Aluguel de espaço em rádio com audiência local/regional para realização de divulgações institucionais, informativos, avisos, comunicados, reportagens, serviços, obras e demais atividades desenvolvidas pela secretaria, conforme especificações abaixo indicadas, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 03 de Setembro de 2018


Alane de Holanda Nunes Maia

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB